



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 844A, de 04 de dezembro de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Análise de Avaliação de Desempenho** da servidora Sammya Faria Adona. O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias prorrogável por igual período.

1. PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA (Presidente)
2. LUANA FIRMINO LOBO
3. EDGAR BUBLITZ FILHO

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 04 de dezembro de 2017.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*